

01-0278.2002



# Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0278/2002 DE 2002

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0278/2002 DE 08/05/02

PROPOLENTE: VEREADOR

ITALO CARDOSO

EMENTA:

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA HERCULANO DE MELO' NO BAIRRO JARDIM APURÁ, DISTRITO DE PEDREIRA."

OBSERVAÇÕES:

Início no 13.607/2003 de 17/6/2003

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
04/11/2010 12:07:04

00000018392-09



ERAÇÃO

ARQUIVADO EM

18/06/2003

Maria Isabel Lopes Correa  
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 278 de 02

Atividade Cível - 1ª. Inst. - Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI Nº 08/MAI/2002

Relator: V. B. Mendes  
Educacao, Cultura e Esporte  
Finanças e Urbanismo

PRESIDENTE

01 - PL

01-0278/2002

Denomina logradouro público "Rua Herculano de Melo" no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O logradouro público denominado "Rua Existente", que se inicia à Rua Salvador Dali e termina à Rua Dari Barcelos, fica doravante denominado "Rua Herculano de Melo".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Às comissões competentes.

Sala das Sessões, em

ÍTALO CARDOSO  
Vereador PT

Seção de Publicação e  
Edição de Anais  
PT - 10

09 ABR 2002

peh

-08-Mai-2002-15:35-003016

CMSP - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (se(s)) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 206 e folha de informação sob nº

07 23/05/02 at ( Ad )

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha nº 02 do proc.

Nº 278 de 02

Adelino C. Costa - Ass. Parlamentar

R. 100.406

## JUSTIFICATIVA

Herculano de Melo nasceu em Esplanada, Bahia, em 1935. Mudou-se para São Paulo em 1963, vindo a fixar residência no Bairro do Jardim Apurá/Bandeirantes em 1975.

Exercia a profissão de eletricista, trabalhando na Sociedade Hípica Paulista, o que lhe despertou a atenção para a falta de esporte e lazer de nossos jovens e crianças.

Fundou então o primeiro time de futebol do bairro, o "Apurá Futebol Clube", e mais tarde o "VAFC – Veteranos do Apurá Futebol Clube".

Também se envolveu na questão habitacional, problema que preocupa a todos na região. Participou da construção da Igreja Comunitária Nossa Senhora das Graças, inclusive tendo doado material de construção para a obra.

Grande amigo, cidadão solidário, pai exemplar, não pôde deixar de ser reconhecido pela comunidade.

Diante de tão importante figura, nada mais justo que homenageá-lo, atribuindo à rua hoje conhecida por "Rua Existente" seu nome, a fim de resguardar sua memória e a do bairro.

Importante notar que o logradouro público oficial, apesar de já possuir denominação, esta constitui homonímia, o que enseja sua mudança.

# ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DO JD. APURÁ E BANDEIRANTES ABAIXO ASSINADOS REIVINDICAMOS A MUDANÇA DO NOME DA RUA EXISTENTE PARA RUA HERCULANO MELLO.

\*b2W

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

| Nome                   | RG           | Endereço                   | Assinatura             |
|------------------------|--------------|----------------------------|------------------------|
| Leurides D. Alves      | 13.270.719   | David Perez nº09           | Leurides D. Alves      |
| José Antero mata       | 10.495.499   | " "                        | José A. mata           |
| Sergio M. Rosa         | 9.450.873    | David Perez 40             | Sergio M. Rosa         |
| Beatriz A. Santos      | 25.685.5249  | Trav. Bandeirantes         | Beatriz                |
| Leiz Antunes           | 24.147.679-3 | David Perez 40             | Leiz Antunes           |
| Regina Elia S.S.       | 29.266.717-6 | David Perez 40             | Regina Elia S.S.       |
| Luis Ap. da S.S.       | 42.503.172x  | " " "                      | Luis Ap. da S.S.       |
| Delma Cristina S.S.    | 32.844.453-4 | David Perez 40             | Delma Crist. S.S.      |
| Tatiana Apda S.S.      | 42.503.618-2 | " " "                      | Tatiana Apda S.S.      |
| Mario Ap da S.         | 42.450.0280  | " " "                      | Mario Ap S S           |
| Jânio C U. Costa       | 36.932.083-1 | David Perez 39             | Jânio Cuatrecasas      |
| Shirley U. Costa       | 36.7406-2    | " " "                      | Shirley U. Costa       |
| Cinderella U. Costa    | 42.503.482-3 | " " "                      | Cinderella Costa       |
| Edmundo S. Faria       | 37.088.955   | David Perez 28A            | Edmundo S. Faria       |
| Filomena Alves         | 8.992-584    | Trav. Bandeirantes 3       | Filomena Alves         |
| PETEROWIO J. BEZERRA   | 13.315.168   | Trav. Bandeirantes 3       | Peterowio J. Bezerra   |
| Donizete Silva         | 9.958.697    | David Perez 1259           | Donizete Silva         |
| Adelina P. Nascimento  | 30.719.277x  | David Perez 1259           | Adelina P. Nascimento  |
| Osman Ap. Silva        | 34.310.414-3 | David Perez 1259           | Osman Ap. Silva        |
| Vânia de Melo Ceres    | 23.059.340-6 | David Perez 1259           | Vânia de Melo Ceres    |
| Januária de Melo Ceres | 9.979.322-2  | Rua Paul de Souza Santos 6 | Januária de Melo Ceres |
| Regina C. Silva        | 29.722.387-2 | " " "                      | Regina C. Silva        |
| Walderly Luiz          | 27.340.112-9 | David Perez                | Walderly Luiz          |
| Fabiana Ap. S.         | 30.926.545-9 | David Perez                | Fabiana Ap. S.         |
| JOSE SIDEMIAS          | 42.503.267   | David Perez 1265           | JOSE SIDEMIAS          |
| LUCIA HELENA           | 9.940.883    | DAVID PERES 1265           | LUCIA HELENA           |
| Geandrea Resende       | 23.8623PO    | DAVID PERES 1265           | Geandrea Resende       |
| Helson de Melo Ramos   | 8.124.141    | R: Hum                     | Helson de Melo Ramos   |
| Edson de Melo Ramos    | 25.951.754   | R: 2                       | Edson de Melo Ramos    |
| Marcelo de Melo Ramos  | 16.309.158   | DAVID PERES                | Marcelo de Melo Ramos  |
| Marcelo de Melo Ramos  | 25.617.119   | Trav. Bandeirantes 109     | Marcelo de Melo Ramos  |

# ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DO JD. APURÁ E BANDEIRANTES ABAIXO ASSINADOS REIVINDICAMOS A MUDANÇA DO NOME DA EXISTENTE PARA RUA HERCULANO MELLO.

\*b2W

Folha nº 04 do proc.  
Nº 278 de 21

Adelina Cicero Ass. Parlamentar

| Nome                    | RG           | Endereço                 | Assinatura |
|-------------------------|--------------|--------------------------|------------|
| Fernando                | 24924597     | David Perez 1265         |            |
| João Medeiros           | 8.956484     | Voluntário nº 09         |            |
| Yackson F. dos Santos   | 22.987.5327  | Salvador Dali nº 31      |            |
| Antonio Carlos          | 0940480379   | David Perez 130          |            |
| Reinaldo J. Silva       | 35.842.266-8 | VOLUNTARIO 45            |            |
| Paulo César F. Silva    | 20.732.359-8 | TRAVESSA BANDEIRANTES    |            |
| João x                  | 13226038     | TRAVESSA BANDEIRANTES    |            |
| Thaíra Nady Ritor       | 6015753      | JOSE SALVADOR DOS SANTOS |            |
| João Carlos             | 00775948     | David Perez 20           |            |
| JOSE DOMINGOS N.        | 36.365 477-9 | David Perez 44           |            |
| F. Cardado como seg     | 8.146884     | David Perez 63           |            |
| Marcelo Ribeiro         | 273154618    | Voluntário nº 50         |            |
| Manoel Gomes            |              | Voluntário nº 73         |            |
| Yazediebell B. da Silva |              | David Perez nº 14        |            |
| Silvano Gomes           | 4.852.684.5  | David Perez nº 23        |            |
| João Carlos             | 25.636.905-7 | DAVID PEREZ nº 14        |            |
| João Carlos             | 12.27228     | David PEREZ nº 13        |            |
| Francisco               | 13.133.378-1 | JOSE SOLVADO             |            |
| Voluntário              | 24.638.316-2 | VOLUNTARIO               |            |
| Wilson MOTA D           | 30.949.365-1 | JOSE SALVADOR            |            |
| Voluntário              | 24.110530.4  | David Perez              |            |
| João Carlos             | 20.91690     | Salvador dali            |            |
| João Carlos             | 25.620614.4  | Salvador dali            |            |
| João Carlos             | 53101152     |                          |            |
| Adelina Buzina          | 04901544.78  | Voluntários              |            |
| Antônia Edileuz         | 18372311.9   | Voluntários              |            |
| João Carlos             | 24.165.226.1 | Salvador dali            |            |
| João Carlos             |              | David Perez              |            |
| João Carlos             | 13.529.183   | Salvador dali            |            |
| Marcio ROBERTO J. da S  | 24.110003-3  | David Perez              |            |
| João Carlos             | 13.205413    | DAVID PEREZ              |            |

# Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais



7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

RUA MACEIÓ, 77 - CEP 01302-010 - FONE: (011) 256-5506

**Bel. Aldegar Finri**

OFICIAL

Folha PAUL<sup>95</sup> do proc.  
Nº 278 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

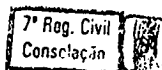
## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de onze de agosto de dois mil, (11/08/2000), no livro C-116, às folhas 067, sob número 55494, foi feito o registro de Óbito de HERCULANO DE MELO, falecido em oito de agosto de dois mil, (08/08/2000), às 16 horas e 00 minutos, no Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho, neste subdistrito, do sexo masculino de cor parda, profissão eletricitista (aposentado), natural de Esplanada, BA, residente Rua Paulistas, 1259, Pedreira, São Paulo, SP, com 65 anos de idade, casado, filho de ANTONIO JOSE DE MELO FILHO e de SILVINA FERREIRA DANTAS, ambos falecidos, tendo sido declarante João de Melo e o óbito atestado pelo Dr. Manoel Benjamin A. Barbosa, que deu como causa da morte: septicemia, insuficiência respiratória aguda, CEC. de penis e o sepultamento foi feito no Cemiterio Campo Grande, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com dona Maria Jose da Silva Melo, no Registro Civil de Esplanada, Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 1.958, (livro B/10, fls. 159, termo 605), deixando os filhos: Vania, João, Silvana, Silvia, maiores de idade. Deixa ainda de sua união com pessoa de nome não declarado os filhos: Osmar e Regiane, maiores de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de agosto de 2000.



FLORINDA PROCOPIO  
escrevente designada

ISENTO DE CUSTAS E  
EMOLUMENTOS NA FORMA DA  
LEI.

Reconheço a firma supra de  
FLORINDA PROCOPIO e dou fé.

São Paulo, 22 de agosto de 2000.

Em testemunho, da verdade.



IRANI GONÇALVES DE MATOS  
Escrevente designada

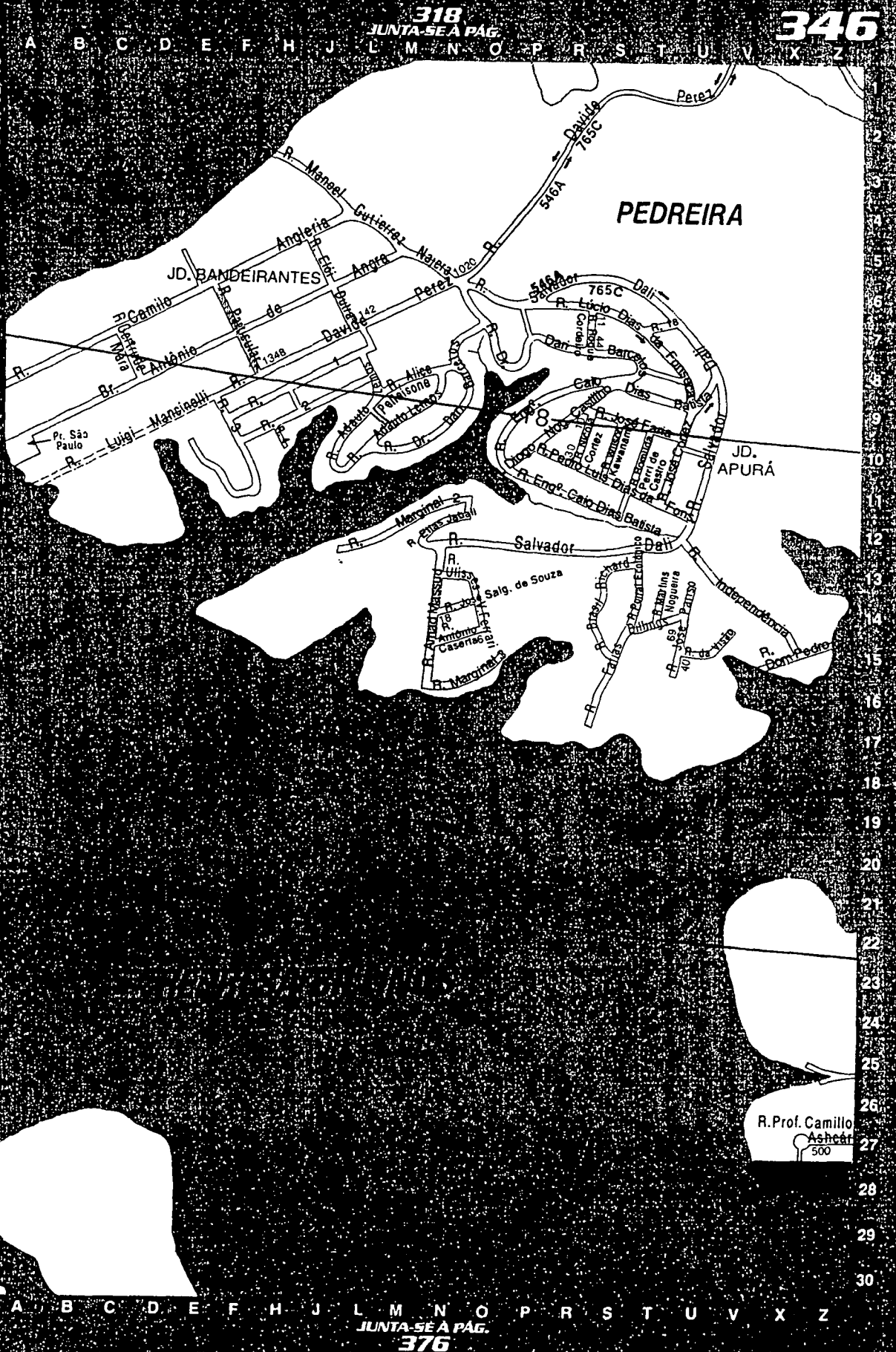
Valido somente com o selo de autenticidade

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.



R. Prof. Camillo Ashcar 500



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07

do processo n° 01- 278

de 20

02 15 05 02

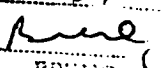
(a)

Adelina

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre, o assunto, nada consta:  
Em 15-05-02

  
**INÁCIO VEIGA**  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

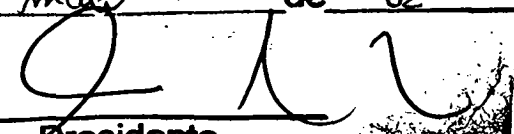
**Com. de Const. e Justiça**  
16/ 5 / 02  
  
**BRENO A. DELMAN**  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 16-5-02 às 18:40h

  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário

Ao Nobre Vereador \_\_\_\_\_  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 23 de maio de 02

  
Presidente

SE G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 08

Em 24.5.02

(a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 278/2002 de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Herculano de Melo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 278/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23.5.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3  
EM 24/5/02

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

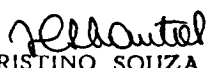
RECEBIDO EM LEG3  
EM 24/05/02  
ÀS 18:40 h.

  
LILIANA MARIA MIGLIANO EODISIO  
Assistente Técnico da Direção IV

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a  
Comissão de Constituição e Justiça.

24/5/2002

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

24/5/2002

  
ORLANDO KOCI MENDES  
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE  juntado  nesla data  
documento  e pãul de informação  
rubricado  sob folha  n.o 09/11  
Em 04/6/2002

  
ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar



|               |                     |
|---------------|---------------------|
| Folha Nº. 09  | do proc.            |
| Nº. 278       | de 28/02/2002       |
| O funcionário | ANA MARIA FERNANDES |

Assistente Parlamentar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de mar de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N.0327/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 278/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso - que denomina logradouro público Rua Herculano de Melo no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira, solicitando que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 278/02 de fls. 01, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



|               |                    |
|---------------|--------------------|
| Folha Nº. 10  | do proc.           |
| Nº. 278       | de 2002            |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |

ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 327, de 28/05/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 278/02, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso.

RECEBIDO  
SGM/ATL

03/06/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 278/2002 de fls. 01, do mapa de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

*[Signature]*  
ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA  
RF: 586.083.1.01  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

278

de 20 de

04, 6

, 2002

(a)

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 04 / 06 / 2002

*Jose Cristino*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 05.6.02 às 16:52 h

*Fábio de Castro Paiva*  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

SE GUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 5 12 a 15

Em 20 / 6 / 02

(a) .....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 12 do  
Processo nº 278/02  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11/120

São Paulo, 19 de *junho* de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº **359** /02  
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0327/2002  
Processo nº 2002-0.119.633-2

15 - DDCREC  
15-0403/2002

RECEBIDO NA ATM  
Em 19 / 6 / 02  
Às 16.00 horas *th*

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 278/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina logradouro público Rua Herculano de Melo no Bairro Jardim Apurá, Distrito de Pedreira.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

*Marta Suplicy*  
MARTA SUP LICY  
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/sff  
Resp 278-02

A LEG 3

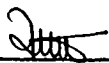
Em 19/06/02

BRENO GANDELMAN  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

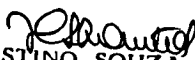
RECEBIDO EM LEG 3

EM 19 / 06 / 02

ÀS 18h20 h.

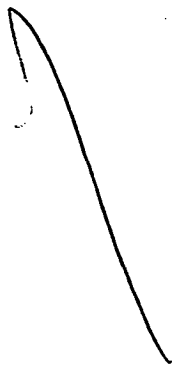


A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20 / 06 / 02

  
JOSE CRISTINO SOLIZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20.06.02 às 11:20 h

  
ROGÉRIO ALVES  
R.F. 11.084-



**CÓPIA**

Folha n.º 03 do Proc.  
n.º 2002-0119 633-2

SUELY FERRAZ DE FREITAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias**  
**Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13**

SGM/ATL

Folha nº 13

do

Processo nº 278/02  
Fábio de Castro, Silva  
Reg. 11.120

**FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO**

Ref.: Memo ATL nº.: **878/02**  
Projeto de lei nº.: **278/02**  
Denominação proposta: **Rua Herculano de Melo**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Existente**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **59º Pedreira**
- 4 - Início: *Rua Salvador Dali*
- 5 - Entre: *a Rua Salvador Dali e Rua Adelina Maria de Jesus*
- 6 - Término: *Rua Dr. Ari Barcellos*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **161**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **219**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **18-G** Quadricula **E - 1**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
  - a - ( ☒ ) - Não oficial.
  - b - (     ) - Oficial através de :
  - c - (     ) - Não conhecida
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
  - a - ( ☒ ) - Não oficial.
  - b - (     ) - Oficial através de :
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
  - a - ( ☒ ) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
  - b - (     ) - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é de inexistência dos logradouro(s) homônimo(s).

Nota: Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parag. 2º., Inciso II.

RI 133 em 05.06.02

*Luzenilda S. do Carmo de Campos*  
**Luzenilda S. do Carmo de Campos**  
**Chefe do Setor de Denominação**  
**de Logradouros**

*Luzenilda S. do Carmo de Campos*  
Luzenilda S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RI. 133

**MARLENE C. DO VALLE GARCIA**  
Assessora  
SGM/ATL



CÓPIA

Folha n.º 08 do Proc.  
n.º 2002-019.633-2

SUELY FERRAZ DE FREITAS

Folha nº 14 do  
Processo nº 278/02  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do memº ATL nº 877 Folha de informação nº 06 em 24 / 05 / 02

P.H.1  
Sr. Diretor

(a) *Miranda*  
Marta das Graças Miranda  
Chefe da Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos P.H. 106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 278/02 de autoria da vereador (a) Ítalo Cardoso que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Herculano de Melo".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Para este parecer levamos em consideração os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado no campo esportivo. Quando trabalhou na Sociedade Hípica Paulista, chamou sua atenção para a falta de esporte e lazer, fundou então o primeiro time de futebol do bairro, o "Apurá Futebol clube", e mais tarde o "VAFC - Veteranos do Apurá Futebol Clube"

Também se envolveu na questão habitacional, participando da construção da Igreja Comunitária Nossa Senhora das Graças, doando material de construção para a obra.

24/05/02

*Miranda*  
Marta das Graças Miranda  
Chefe da Seção de Denominação  
de Logradouros Públicos P.H. 106

MARLENE C. DO VALLE GARCIA  
Assessora  
SGM/ATL

D.P.H. - Gab  
Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

24/05/02  
*Miranda*  
DIRETOR

PH 401  
MAI 2002

Бел. 11.150  
Бел. 11.150  
Бел. 11.150  
Бел. 11.150



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CÓPIA**

Folha n.º 09 do Proc.  
n.º 2002-0.119.633 - 2

do MEM ATL nº 879/02

em 21/05/2002

Folha n.º 15 do  
Processo nº 228/02  
Fábio de Castro Valva  
LILIAN DE JESUS  
Assist. Administrativa  
SEHAD - CASE 4

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 278/2.002 MEMO A.T.L.: 879/2.002 VEREADOR: ÍTALO CARDOSO DE ARAÚJO

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: N/C

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: R

EXISTENTE

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: R

HERCULANO DE MELO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**D) DADOS TÉCNICOS:**

INSUFICIENTES

**E) OBSERVAÇÃO:**

OS DADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA  
Assessora  
SGM/ATL

24 MAI 2002  
marlene

21/05/02  
ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAD

23 MAI 2002

Forma 17  
Processo nº 11.150  
Fábio de Castro Paiva  
Rég. 11.150

SEGUE 5, juntado 5, nesta data  
documentos 5 e papel de informação  
rubricados 5 nºs 16 e 17  
em 17/7/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0278/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa denominar Rua Herculano de Melo o logradouro público inominado com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dari Barcelos.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo às fls. 13, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**PELA LEGALIDADE.**

Todavia, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

**SUBSTITUTIVO Nº**

**AO PROJETO DE LEI Nº 278/02.**

Denomina Rua Herculano de Melo logradouro público inominado, no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:**

Art. 1º Fica denominado Rua Herculano de Melo o logradouro público inominado, com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dr. Ari Barcellos, Setor 161, Quadra 219, situado no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira.



# Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14.7.02

*Laurindo*

RELATOR

*g h n*

*1-4*

AO NOBRE VEREADOR

PARA

Sala de

Trabalho

*[Signature]*

*[Signature]*

pl0278-02

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 22/07/02

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metropol. Meio  
Ambiente  
Em 22.07.02 as 18 h.

MS.  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerlino  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

06/08/02  
PRESIDENTE

SEGUE m , juntado 1 , nesta data  
documento 1 e papel de informação  
rubricado 1 sob folha 1 n.º 18 e 19.  
Em 30/09/02  
MS.

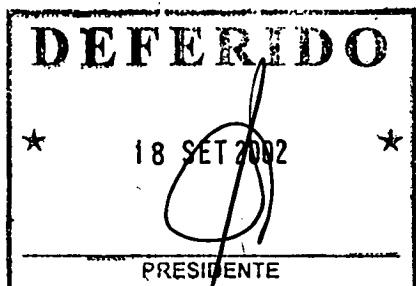
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 18 - do  
Processo nº 278/02  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *ms*

N

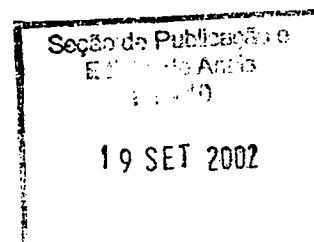


À  
ATM

REQUERIMENTO 18 - RDS  
18-2167/2002

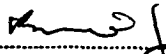
Requeiro nos termos regimentais a substituição do "croqui" que traz a correta localização do logradouro objeto do PL-278/02

  
Ítalo Cardoso  
Vereador



A Com. de Política Urbana

19 / 09 / 2002



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 19.09.02 às 16 h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

U V X Z

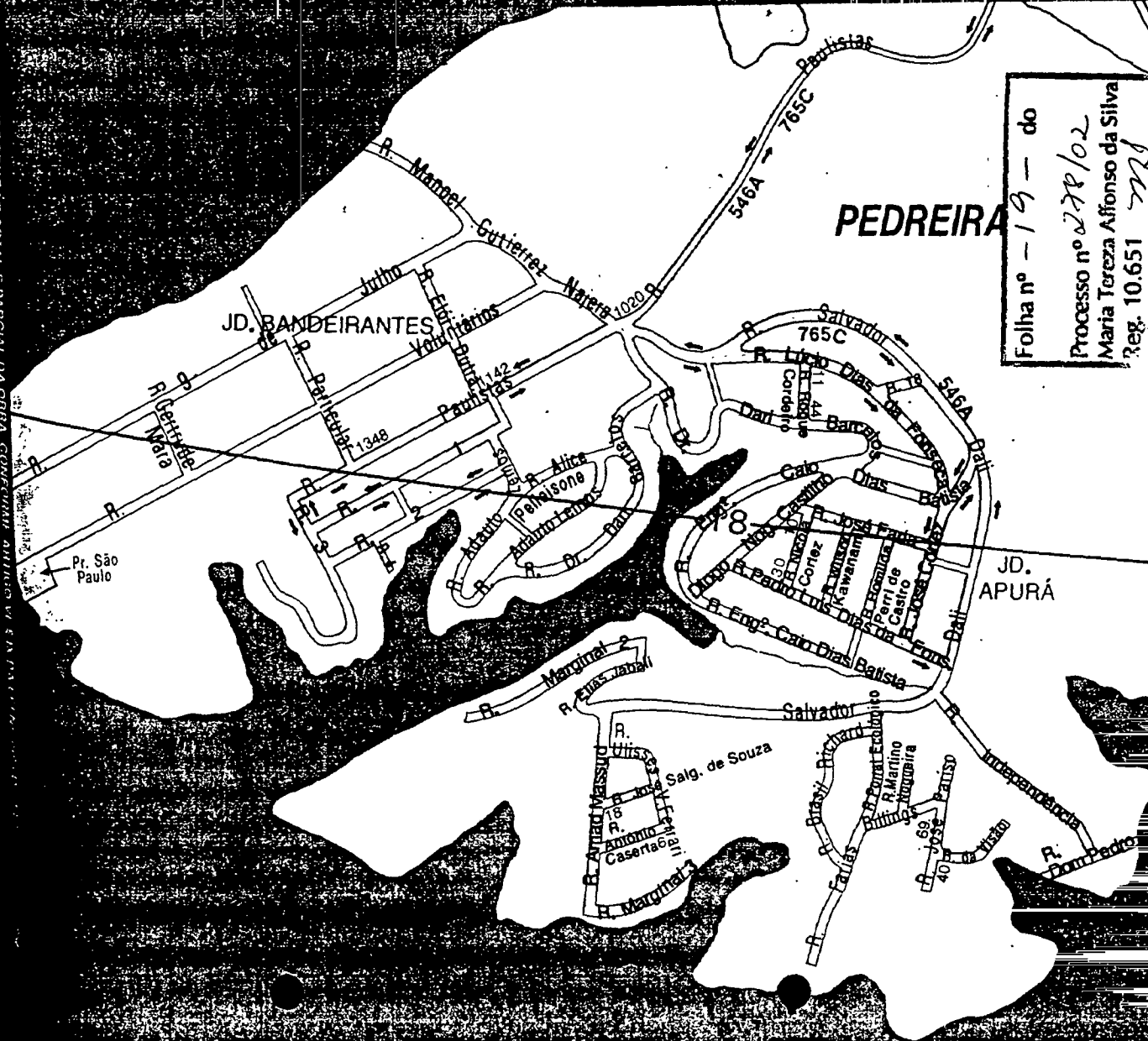
VERDADEIRA REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA CONFORME ARTIGO VI E X DA LEI Nº 5.888 DE 1972

BILLING

A B C D E F H J L M N O P R S T U V X Z

JUNTA-SE À PÁG. 318

346



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18

SEGUE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, nesta data  
documento \_\_\_\_\_ o papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ n.º 20. \_\_\_\_\_

Em 02/10/02.

*MT*  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 20 - do  
Processo nº 278/02  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação a respeito do Projeto de Lei nº 278/02, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, para saber se o logradouro:

1ª É bem público?

2ª É oficial e possui número de CADLOG?

3º A denominação proposta (Rua Herculano de Melo) constitui homonímia?

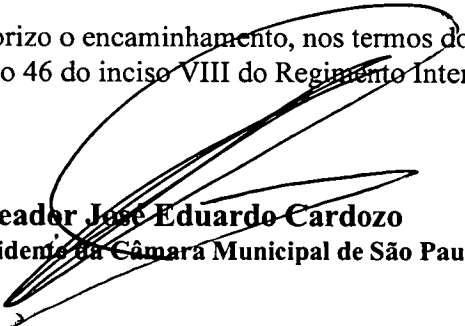
4º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º A classificação quanto ao tipo (Rua ) está correta, tendo em vista as disposições do decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão sobre a propositura e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 19 contendo a localização correta da via bem como da folha do projeto de lei.

  
**Vereador José Olímpio**  
Presidente da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

  
**Vereador José Eduardo Cardozo**  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em: 02/10/02

*mtf*  
**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

**RECEBIDO EM LEG 3**

EM 03/10/02

ÀS 14:00 h.

*[Assinatura]*  
Assistente de Chefe Técnica

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

03/10/02

*[Assinatura]*  
**ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV  
Substituto

Sr<sup>a</sup> Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

03/10/02

*[Assinatura]*  
**ORLANDO KOCI MENDES**  
Assistente de Chefe Técnica

SEQUEM... juntado... nesta data  
documento... e papel de informação  
publicado... sob folha... nº... 21/23  
Em 14/10/02  
*[Assinatura]*  
**ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**  
Assistente de Chefe Técnica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Folha n.º 21 do proc.  
N 01-278 de 802  
O funcionário  
ROMÁRIO ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 04 de outubro de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N. 0587/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 278/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso - que denomina logradouro público "Rua Herculano de Melo" no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira, solicitando que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 278/02 de fls. 01, do mapa de fls. 19 e do despacho da comissão solicitante de fls. 20.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

RCAS/okm



Folha n.º 22 do proc.  
IV 01-278 de 1902  
O funcionário *R.*  
ROSMÁRIO CLEONALVES DE MANTOVA  
Assessoria do Chefe de Gabinete

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 587, de 04/10/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 278/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso.

Anexo: cópia xerográfica do PL n.º 278/02 de fls. 01, do mapa de fls. 19 e do despacho da comissão solicitante de fls. 20.

**RECEBIDO**  
**SGM/ATL**

*Eliene C. Pinho*  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL

**10 OUT 2002**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

23 ✓

do processo nº

01-248

de 20

02

14/10/02

(a)

ROSIMARI ALVES DOS SANTOS  
Assessoria de Chefia Técnica

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 14/10/002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 14.10.02 às 11 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBADO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS  
INSTRUMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

SE GUE M juntado S nesta data, - documento S e papel para informação, rubricado S  
sob folha J nº 241 25

Em 05.11.02

(a) MÔNICA R/A. PAIVA  
Assistente Téc. Dir. IV



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de Setembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

624 - 102

Processo nº 2002-0.119.633-2

Ref.: Ofício nº 18/Leg.3/0587/2002

15 - DOCREC  
15-0735/2002

|                                              |     |         |
|----------------------------------------------|-----|---------|
| Folha nº                                     | 24  | do proc |
| nº                                           | 278 | de 02   |
| Mônica A.A. Pires<br>Assist. Téc. de Dir. IV |     |         |

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, mediante o qual Vossa Excelência, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, requer o envio de informações para subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 278/02, do Vereador Ítalo Cardoso, que objetiva denominar "Rua Herculano de Melo" a Viela "3", localizada no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia do pronunciamento de SEHAB-CASE-4 a respeito do assunto.

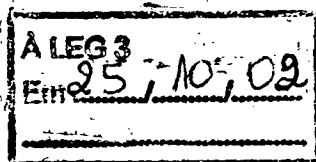
Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPPLYC  
Prefeita

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAW/GGS/rmn  
Resp 278-02

Arquivado af.

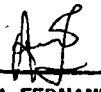


  
**BRENO GANDELMAN**  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

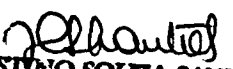
**RECEBIDO EM LEG 3**

EM 25/10/02

ÀS 17:00 h.

  
**ANA MARIA FERNANDES**  
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente**  
Em. 25/10/02

  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metropol. Meio  
Ambiente  
Em 25.10.02 as 16 h.

  
**MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA**  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do *proc.*

folha de informação nº - 19 -  
nº 2002.0.119.633-2 em 16/10/2002 . (a) *WDC*

MARLY DUARTE S. CARDOSO  
Of. de Adm. Geral I  
CASE 4

Folha nº *25* do proc.  
nº *288* de *92*  
Mônica R.A. Paiva  
Assist. Téc. de Dir. IV

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 278/ 2.002 MEMO A.T.L.: 879 / 2.002 VEREADOR: ÍTALO CARDOSO DE ARAÚJO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE 3

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R HERCULANO DE MELO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO TV. HERCULANO DE MELO A VIELA "3",  
COM INÍCIO NA RUA SALVADOR DALI E TERMINO NA RUA DR. DARI BARCELLOS (SETOR 161 - QUADRA 207).

16/10/02

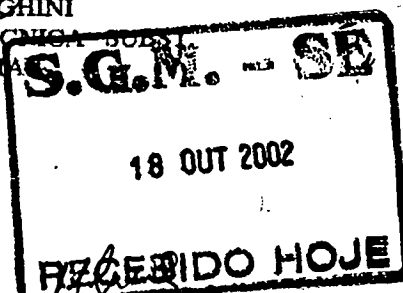
*Ana Maria Semeghini*

ANA MARIA SEMEGHINI

DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUB

CASE - 4 / SEHA

*Gilvanildo Gomes da Silva*  
Assessor - SGM/ATL  
QAB 110262



SEGUE m ; juntado S ; nesta data  
documento S e papel de Informação  
Publicado S sob folha n.º S 26 e 27.

Em 14.11.02.

MT.  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16-1668/2002

Folha nº - 26 - do  
Processo nº 278/02  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *mf.*

### PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 278/02, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, denominar logradouro público "Rua Herculano de Melo" com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dari Barcelos, no Bairro Jardim Apurá, Distrito de Pedreira.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 1001/2002, manifestou-se pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

O autor enviou à Assessoria Técnica da Mesa, requerimento nos termos regimentais para a substituição do "croqui", contendo a correta localização do logradouro.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à aprovação da propositura, porém apresenta **substitutivo** a fim de melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

SUBSTITUTIVO Nº /2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/02



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 27 - do  
Processo nº 278/02  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 MB

Denomina Travessa Herculano de Melo a Viela "3", no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Travessa Herculano de Melo a Viela "3", com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dr. Dari Barcellos ( Setor 161 – Quadra 207).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13-11-02

Vereador José Olímpio  
Presidente

Vereador Marcos Zerbini  
Relator

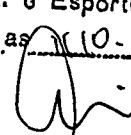
17 - RELCOM  
17-3196/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
17-11-02

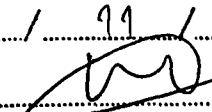
77  
A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 14 / 11 / 02

  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 20/10/02 as 10- h.

  
AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RF 11.133

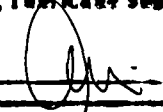
AO NOBRE VEREADOR Beto Custódio  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

21 / 11 / 02  
  
PRESIDENTE

Redesignação  
AO NOBRE VEREADOR Marcos Terbini  
PARA RELATAR.  
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

27 / 02 / 03  
  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE, Juntado ao: data 28/03/03 para informação 1), rubricado sob  
folha n.º 28 / 28 / 03 / 03

  
AMÉLIA M.I. MACHINO  
Secretária - RF 11.133



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -28- do

Processo 278/02

Amélia Mayumi Iguchi

Reg. 11133

16 - PAR  
16-0247/2003

### DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 278/02, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que tem o objetivo de denominar "Rua Herculano de Melo" o logradouro público inominado com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dr. Dari Barcelos (Setor 161-Quadra 207) no Bairro Jardim Apurá, Distrito da Pedreira.

Justifica a propositura apresentando relato biográfico do homenageado.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável, ainda, a manifestação da inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que apresentou substitutivo a fim de melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do Jardim Apurá, que pretendem homenagear esse morador que muito se empenhou em obter condições para a prática de esportes e lazer para jovens e crianças, tendo fundado o primeiro time de futebol do bairro.

Sempre esteve presente e atuante nas lutas por melhorias para a comunidade local. Participou da construção da Igreja Comunitária, tendo doado materiais para a sua execução.

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM  
17-6032/2003

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em, 28 / 03 / 03

AMÉLIA M. MACHINO  
Secretária - RF/11.133

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento.

n.º 311 031 03 às 6 hs.

Washington O. Viana  
Assistente Parlamentar  
Reg. 100.812

Ex. Nobre Vereador  
para relatar

Laurindo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 02 de 04 de 03

Presidente

Segue — juntado —, nesta data

Documento — e papel de informação

Rubricado — sob folha — n.º 29

Em 23 04 03

23/04/03



16 - PAR  
16-0492/2003

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 29 do  
Processo nº 278/02  
Elaine Gonçalves Gavioli  
Reg. 100/65

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/02**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar Rua Herculano de Melo o logradouro público conhecido como Rua Existente, que se inicia à Rua Salvador Dali e termina à Rua Dari Barcellos.

Em seu parecer, a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

23/04/03

Presidente -

Relator -

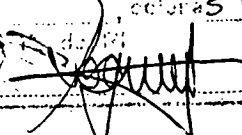
**Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:**

Pareceres (P. 10, 26, 28 e 29)

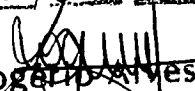
publicados no D.O. de 27 / 05 / 03

página(s) 54, colunas 01 e 02

conforme art. 62 § 1º da Lei

entendido: 

A Leg. 3  
Em, 27/05/03

  
Rogério Alves  
Reg. 11.084

**RECEBIDO EM LEGIS**

EM 27/05/03

ÀS 16:35 h.

  
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Encarregada de Sator

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.  
Preparar registro e carta de lei.

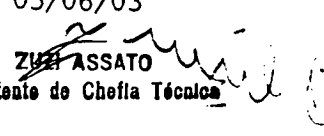
05/06/03

  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

05/06/03

  
ZUZI ASSATO  
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE MM, juntado 1, nessa data  
documento 1 e papel de informação  
rubricado 1 sob folha 30/34  
Em 18 / 06 / 2003

  
ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar



|                        |          |
|------------------------|----------|
| Folha nº 30            | do proc. |
| nº 01.278              | de 2002  |
| ANA MARIA FERNANDES    |          |
| Assistente Parlamentar |          |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de junho de 2003.

18 - OF-LEG3  
OFÍCIO N. 0336/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 278/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina Travessa Herculano de Melo a Viela 3, no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

A. Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.  
r-  
JCSS/za



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 278/02). (Ver. Ítalo Cardoso - PT). Denomina Travessa Herculano de Melo a Viela 3, no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa Herculano de Melo a Viela 3, com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dr. Dari Barcellos (Setor 161 – Quadra 207). Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZULASSATO~~ <sup>ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS</sup> ~~Assistente de Chefia Técnica~~ <sup>Assistente de Chefia Técnica</sup>, Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-C” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ~~ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS~~ <sup>ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS</sup> ~~Assistente de Chefia Técnica~~ <sup>Assistente de Chefia Técnica</sup>, Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-D” a conferi. São Paulo, 05 de junho de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS~~ <sup>JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS</sup> ~~Assistente de Chefia Técnica~~ <sup>Assistente de Chefia Técnica</sup>, Visto, ~~MARIA TERESINHA TANGUTI BERTARINI~~ <sup>MARIA TERESINHA TANGUTI BERTARINI</sup> ~~Diretora do Departamento~~ <sup>Diretora do Departamento</sup> dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/za



|                              |
|------------------------------|
| Folha nº.....32.....do proc. |
| nº 01-278.....de 2002.....   |
| ANA MARIA FERNANDES          |
| Assistente Parlamentar       |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2003.

Denomina Travessa Herculano de Melo a Viela 3, no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Herculano de Melo a Viela 3, com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dr. Dari Barcellos (Setor 161 – Quadra 207).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de junho de 2003.

O Presidente,

JCSS/za



|                              |
|------------------------------|
| Folha n°.....33.....do proc. |
| n° 01-278.....de 2002.....   |
| ANA MARIA FERNANDES          |
| Assistente Parlamentar       |

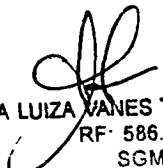
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 n° 336, de 10/06/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei n° 278/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, de acordo com o inciso I do Art. 84 do R.I.

RECEBIDO  
SGM/ATL

12/06/03

  
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA  
RF- 586.083.1.01  
SGM-ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

34 ✓

do processo nº 01.278 de 20 02 18, 06, 2003

(a)

ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

LEI Nº 13.607, DE 17 DE JUNHO DE 2003

(Projeto de Lei nº 278/02, do Vereador Ítalo Cardoso - PT)

*Denomina Travessa Herculano de Melo a Viela 3, no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, e dá outras providências.*

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Herculano de Melo a Viela 3, com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dr. Dari Barcellos (Setor 161 - Quadra 207).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de junho de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de junho de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 06 : 2003

pagina 01 coluna 1ª

Conferido: *Albano*

SECRETARIA DE DEFESA  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Ao

DT.94 - Senhora Chefe,

Para arquivamento.

18/6/2003

*João Antônio*  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

|                                                                          |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |           |
| Proc. encenado c/                                                        | 347       |
| Arquivo em                                                               | 18-6-2003 |
| O Func.º                                                                 | ②         |

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS  
Documentalista - RF 100.927

|             |    |    |
|-------------|----|----|
| EXX         | 00 | 01 |
| = L. número | LS |    |
| DT. 18/6/03 |    |    |

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....